



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 133/2026

No uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XV, do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente Geraldo Matheus Mórís, que instale mais um poste e mude a iluminação para LED, na praça da CAPELA SÃO VICENTE DE PAULO no bairro Jardim Lucimar.

Justificativas

Essa mudança na iluminação da praça proporcionará mais segurança para moradores vizinhos e para quem frequenta a capela, pois com a iluminação atual acaba ficando um local perigoso.

Sala de Sessões “Nick Carter Mórís”, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e Seis.


Diego Rodrigues Correa

Vereador


Tânia Ap. Rodrigues de Oliveira
Diretora de Serviços Legislativos

10/06/26